# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/1983

Ementa

**CONCEDE AO SR. ROBERTO DEL ROY A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **05/10/1983** | **18/10/1983** | **Imprensa Oficial do Município** |

Matéria Legislativa

**Projeto de Decreto Legislativo nº 307/1983** - **Autoria: Carlos Alberto Iamonti**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 02/12/1983.**
**Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI**

PUBLICADO em 18/10/83

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

DL 285/1983
Fls. 2/2

(Proc. nº 15.414)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida ao Sr. ROBERTO DEL ROY a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

215x315 mm